



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 68/2021.

Autoria: Vereador Márcio Beraldo

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA "INTERNET PARA TODOS", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.109, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020."

Nos termos do art. 140, §2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal¹ e considerando a decisão exarada pelas comissões competentes no sentido de emitir parecer negativo ao Projeto de Lei nº 68/2021, dou ciência de tal decisão ao Vereador, autor da proposição.

Campo Largo, 04 de novembro de 2021.


PEDRO BARAUSSE
PRESIDENTE



Ciente 04 / 11 / 21.

¹ § 2º - Opinando a Comissão em sentido contrário, o Presidente da Câmara dará conhecimento dessa decisão ao autor, ficando a critério deste, e no prazo de trinta (30) dias apresentar ou não o projeto. Decorrido este prazo, sem manifestação do autor, o Presidente determinará o arquivamento.